



**COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO**

**PARECER Nº 143/08 – CUTHAB**

**Denomina Rua Edmundo Figueira o logradouro público parcialmente cadastrado, conhecido como Rua 1967, localizado no Bairro Passo das Pedras.**

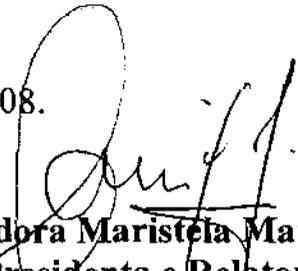
Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador João Carlos Nedel.

O Projeto recebeu o Parecer Prévio da douta Procuradoria da Casa, fl. 9, que entendeu não haver impedimento jurídico à tramitação da matéria, e o Parecer da CCJ pela inexistência de óbice, fl 11.

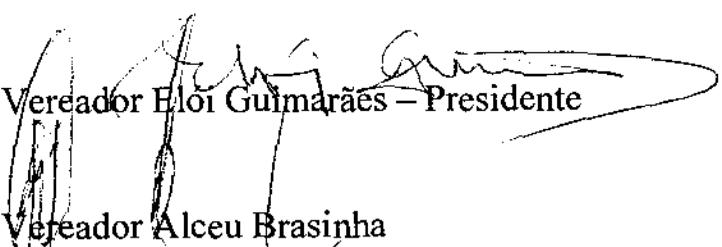
A Proposição atende aos requisitos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores, que dispõe sobre a denominação de logradouros públicos em Porto Alegre.

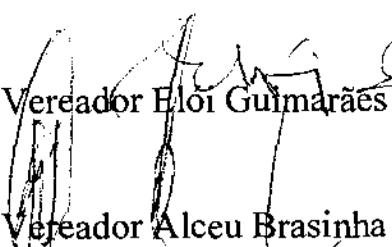
Isso posto, este Parecer da CUTHAB conclui pela **aprovação** do Projeto de Lei em tela.

Sala Milton Santos, 25 de junho de 2008.

  
**Vereadora Maristela Maffei,  
Vice-Presidenta e Relatora.**

**Aprovado pela Comissão em 1º/07/08.**

  
Vereador Eloi Guimarães – Presidente

  
Vereador Alceu Brasinha

  
Vereador Eryno Besson  
MRC/LAB

  
Vereador João Bosco Vaz

Vereador José Ismael Heinen